



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 2.032/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

*“Amplia área urbana do Município de Campina Verde, definido pela Lei Municipal nº 1.985/13, e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica acrescida a área constante da matrícula nº 17.613, emitida pelo CRI local, qual é parte integrante da presente lei, ao perímetro urbano do Município, definido pela Lei Municipal nº 1.985/13.

Parágrafo único – É parte integrante da presente lei, além da matrícula nº 17.613 emitida pelo CRI local, planta da área indicada e memorial descritivo.

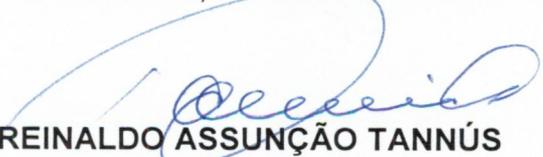
Art. 2º - Em decorrência do disposto nesta lei, fica alterada a descrição perimétrica definida na Lei Municipal nº 1.985/13.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Verde/MG, em 08 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL CAMPINA VERDE
PROTOCOLO Nº <u>92/15</u>
<u>13/04/15 12:24</u> hs

Eliene R. F. Martins Assistente Administrativo Câmara Municipal de Campina Verde MG

  
REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

08/04/15

  
MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA  
Secretário Municipal de Administração

Matrícula

17.613

Ficha

01

C. Verde, 26 de março

2012

**IMÓVEL:** Uma gleba na fazenda Bonito-Sertãozinho, lugar Fazenda Boa Sorte, distrito de Honorópolis, deste município e comarca, com a área de 23.40.68 ha., sendo 7.19.76 ha. de cerrado e 16.20.92 ha. de campos, sem benfeitorias, dentro do seguinte perímetro: "Começa no ponto 968/1A, cravado em uma cerca de arame, na curva de desapropriação da CESP, cota 384 metros - Hidrelétrica, de Água Vermelha, atualmente AES Tietê S.A, pela margem esquerda do Ribeirão Bonito, às divisas das terras de José Antônio Sampaio; daí, segue pela referida cerca de arame e confrontando com as terras de José Antônio Sampaio, do ponto 968/1A, ao vértice 9, passando pelos vértices: 10 e o 20, seguidos com os azimutes e distâncias: 28°09'42"-207,203 metros, 105°40'41"- 147,373 metros, 359°14'20"- 362,650 metros; daí segue defletindo a esquerda por cerca de arame e confrontando com as terras ora pertencentes a Dagoberto Martins, do vértice 20 ao vértice 26, passando pelos vértices: 21,22,23,24,25 e 26, seguidos com os azimutes e distâncias: 278°35'42" - 223,510 metros, 03°17'33" - 43,890 metros, 278°35'42" - 1,00 metros, 03°17'33" - 171,630 metros, 278°35'42" - 123,480 m, 341°08'39" - 11,220 metros, deste defletindo à esquerda segue até o vértice 36, no azimute de 273°32'42" - e a distância de 385,700 m, defletindo à esquerda passa a confrontar com o condomínio Nossa Senhora dos Navegantes, nos seguintes azimutes e distâncias; até o vértice 35, 132°34'51" - 477,904 m; até o vértice 34, 55°05'44" - 98,989 m; até o vértice 33, 171°19'13" - 94,572 m; até o vértice 32, Az.235°18'57" - 137,424 m; até o vértice 31, 147°50'47" - 221,272 m; até o vértice 30, Az.242°23'09" - 31,318 m, até o vértice 29, 159°06'29" - 12,238 m; até o vértice 28, Az.233°03'55" - 68,991 m; até a curva de desapropriação da CESP, cota 384 metros - Hidrelétrica de Água Vermelha, atualmente AES Tietê S.A.; daí, segue pela referida curva a sua jusante e acompanhando suas curvaturas, por uma distância de 168,800 metros ao ponto 968/1A, do ponto de partida cravado na divisa e José Antônio Sampaio". Cadastrada no Incra em nome do proprietário sob nº 950.068.137.936-9, com os seguintes dados: área total 38,7320, mód. fiscal 30,0000, nº de mód. fiscais 1,2910, fmp.: 3,0000, nirf.: 7.612.537-8. Proprietário: **VICENTE LEAL DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, CPF. nº 471.981.846-34, RG. nº 585.980-SSP/GO, residente e domiciliado neste município, na fazenda Boa Sorte. Título de domínio: R-1/13.283, ficha, livro 2 de Registro Geral, deste Imobiliário. Trabalhos técnicos elaborados pelo Téc. Agrop. Washington Aparecido de Queiroz, CREA/SP 5060260750, v/MG 23780. Matrícula aberta conforme documentação arquivada em Cartório, protocolada sob nº 65.731, livro 1-C, fls. 128. Emol.: R\$13,96. TFJ.: R\$4,39 = R\$18,35. C. Verde, 26 de março de 2012. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

**AV-1/17.613** - A requerimento do proprietário Sr. **VICENTE LEAL DE FREITAS**, acima qualificado, instruído com anuência do IEF, protocolado sob nº 65.731, livro 1-C, fls. 128, averba-se que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEF, a área 4.68.50 ha., conforme planta topográfica, em uma gleba, a seguir: "Começa no ponto 09, cravado em uma cerca de arame, na confrontação com José Antônio Sampaio, do ponto 09, ao vértice 10, no azimute 105°40'41" e a distância de 147,373 metros, defletindo à esquerda segue na mesma confrontação com o azimute e distância: 359°14'20"- 227,75 metros até o vértice 21B; daí segue defletindo a esquerda por cerca de arame para o interior da propriedade e confrontando com terras da própria propriedade, segue nos seguintes azimutes e distâncias: até o vértice 21A, 277°45'16" - 233,50 metros; até o vértice 13, 183°17'33" - 142,180 metros; até o vértice 09, 131°26'15" - 132,740 m, ponto de início deste perímetro", documentos arquivados em Cartório. Emol.: R\$11.10. TFJ.: R\$3,49 = R\$14,59. C. Verde, 26 de março de 2012. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

**AV-2/17.613** - A requerimento do proprietário Sr. **VICENTE LEAL DE FREITAS**,



## MEMORIAL DESCRITIVO

### **FAZENDA BONITO-SERTÃOZINHO, LUGAR FAZENDA BOA SORTE**

DISTRITO DE HONORÓPOLIS /MG, DESTE MUNICÍPIO E COMARCA

**PROPRIETÁRIO:** Vicente Leal de Freitas

**ÁREA TOTAL:** 23,40,68 ha (vinte e três hectares, quarenta ares e sessenta e oito centiares) sendo 07,19,76ha. de cerrados e 16,20,92ha. de campos sem benfeitorias.

**MATRICULA:** 17.613

### DESCRIÇÃO

Começa no ponto 968/1A, cravado em uma cerca de arame, na curva de desapropriação da CESP, cota 384 metros – Hidrelétrica, de Água Vermelha, atualmente AES Tietê S.A, pela margem esquerda do Ribeirão Bonito, às divisas das terras de José Antônio Sampaio; daí segue pela referida cerca de arame e confrontando com as terras de José Antônio Sampaio, do ponto 968/1A, ao vértice 9, passando pelos vértices: 10 e o 20, seguidos com os azimutes e distâncias: 28°09'42" - 207,203 metros, 105°40'41"- 147,373 metros, 359°14'20" - 362,650 metros; daí segue defletindo a esquerda por cerca de arame e confrontando com as terras ora pertencentes a Dagoberto Martins, do vértice 20 ao vértice 26, passando pelos vértices: 21,22,23,24, 25 e 26, seguidos com os azimutes e distâncias: 278°35'42" - 223,510 metros, 03°17'33" - 43,890 metros, 278°35'42" - 1,00 metros, 03°17'33" - 171,630 metros, 278°35'42" - 123,480 m, 341°08'39" – 11,220 metros, deste defletindo á esquerda segue até o vértice 36, no azimute de 273°32'42"- e a distância de 385,700 m, defletindo á esquerda passa a confrontar com o condomínio Nossa Senhora dos Navegantes, nos seguintes azimutes e distâncias; até o vértice 35, 132°34'51" – 477,904 m; até o vértice 34, 55°05'44" – 98,989m; até o vértice 33, 171°19'13" – 94,572 m; até o vértice 32, Az.235°18'57" – 137,424 m; até o vértice 31, 147°50'47" – 221,272 m; até o vértice 30, Az. 242°23'09" – 31,318 m, até o vértice 29, 159°06'29" – 12,238 m; até o vértice 28, Az.233°03'55" – 68,991 m; até a curva de desapropriação da CESP, cota 384 metros – Hidrelétrica de Água Vermelha, atualmente AES Tietê S.A.; daí, segue pela referida curva a sua jusante e acompanhando suas curvaturas, por uma distância de 168,800 metros ao ponto 968/1A, do ponto de partida cravado na divisa e José Antônio Sampaio.



**RESERVA LEGAL 01 (Compensatoria da matricula 17.612, conforme AV-1/17.613)**

Começa no ponto 21B, cravado em uma cerca de arame, na confrontação com José Antônio Sampaio, do ponto 21B, ao vértice 20, com o azimute  $359^{\circ}14'20''$  e a distância de 134,90 m; daí segue defletindo á esquerda por cerca de arame e confrontando com as terras ora pertencentes a Dagoberto Martins, até o vértice 21, no azimute de  $278^{\circ}35'42''$  e distância de 223,510 m, defletindo a esquerda para o interior da propriedade e confrontando com terras da própria propriedade, segue nos seguintes azimutes e distâncias; até o vértice 21A,  $183^{\circ}17'33''$  – 134,90 metros; até o vértice 21B,  $97^{\circ}45'16''$  – 233,50 m, ponto de início deste perímetro. Fechando assim uma área de **3,06,74 ha.**

**RESERVA LEGAL 02**

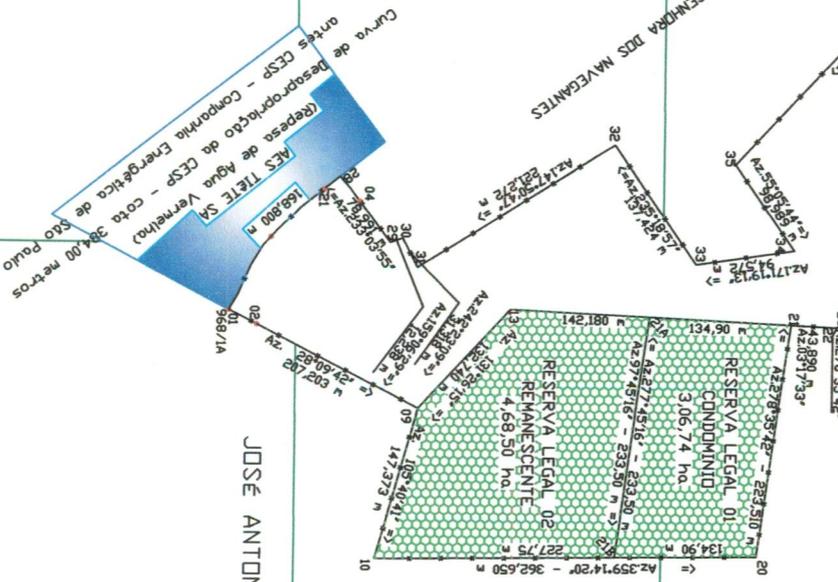
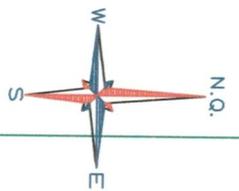
Começa no ponto 09, cravado em uma cerca de arame, na confrontação com José Antônio Sampaio, do ponto 09, ao vértice 10, no azimute  $105^{\circ}40'41''$  e a distância de 147,373 metros, defletindo á esquerda segue na mesma confrontação com o azimute e distância:  $359^{\circ}14'20''$  – 227,75 metros até o vértice 21B; daí segue defletindo a esquerda por cerca de arame para o interior da propriedade e confrontando com terras da própria propriedade, segue nos seguintes azimutes e distâncias: até o vértice 21A,  $277^{\circ}45'16''$  – 233,50 metros; até o vértice 13,  $183^{\circ}17'33''$  – 142,180 metros; até o vértice 09,  $131^{\circ}26'15''$  - 132,740 m, ponto de início deste perímetro. Fechando assim uma área de **4,68,50 ha.**

Itapagipe, 24 de Novembro de 2014.

**Anselmo Ferreira da Silva**  
CREA/MG: 141001/D  
Engenheiro Ambiental

DAGOBERTO MARTINS

X-692965.2058 X-693315.2058 X-693665.2058



JOSE ANTONIO SAMPAIO

Y-7816270,7550

Y-7816620,7530

Y-7815970,7530

Y-7816320,7530

PLANTA DO IMÓVEL

CONTEÚDO: Planta Situação, Legenda, etc.

FOLHA: ÚNICA

IMÓVEL	Fazenda Bonito-Sertãozinho / Lugar Fazenda Boa Sorte
PROPRIETÁRIO	Vicente Leal de Freitas
MUNICÍPIO/COMARCA	Campina Verde Honorópolis
ESTADO / UF	Minas Gerais
MATRÍCULA DO IMÓVEL	17.613
DATA	24 / 11 / 2014
ESCALA	1:5000

QUADRO DE ÁREAS (ha)

Área Total:	23,40,68
Reserva Legal 02:	4,08,50
Reserva Legal 01 Para Compensar a RL do Condomínio	3,06,74

ASSINATURAS:  
 Prop.: *Vicente Leal de Freitas*  
 CPF: 471.987.046-34  
 R.T.: *Anselmo Ferreira da Silva*  
 ANSELMO FERREIRA DA SILVA  
 CREAMG: 14100110